PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9716/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.814.076,05(dois milhões, oitocentos e quatorze mil, setenta e seis reais e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de dezembro de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Respondendo pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9716/2005

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO		,	COMP ENGAÇÃO
1600.041220001.2067	3390.30	100	1.275,75	
1700.041220001.2079	3390.39	100	4.254,40	
2542.101220001.2143	3190.11	100	2.700.000,00	
4141.123610026.2207	3390.39	100	108.545,90	
1051.064530001.2012	3390.30	106		1.707,74
1051.064530001.2012	3390.39	106		158,33
1051.151220001.2014	3190.34	100		221.692,54
1051.151220001.2014	3390.39	100		447.107,68
1051.154520039.2021	4490.51	100		4.266,60
1200.041220001.2052	3390.39	100		80.000,00
1300.042440001.2058	3390.30	100		1,28
1300.042440001.2058	3390.39	100		12,90
1600.041220001.2067	3390.30	102		1.275,75
1600.041220001.2067	3390.39	100		9,47
1600.041220001.2067	4490.52	100		4.054,64
1600.082420018.2068	3390.30	100		9,10
1600.082420018.2068	3390.39	100		25,85
1673.082430001.2077	3390.30	102		7.943,03
1673.082430001.2077	3390.30	203		4.000,00
1673.082430001.2077	3390.39	102		5.787,30
1673.082430001.2077	3390.39	203		3.830,00
1673.082430001.2077	4490.52	102		3.230,69
2000.121220001.2094	3390.39	100		454,65
2000.121220001.2094	4490.52	100		680,00
2000.123920026.1034	3390.14	100		3.000,00
2000.123920026.1034	3390.33	100		5.000,00
2100.041220001.2115	3390.30	100		149,05
2100.041220001.2115	3390.39	100		43,90
2542.101220001.2144	3190.13	100		700.000,00
2542.103010038.2148	3350.43	100		33.838,77
2542.103020038.2153	3390.39	100		2.760,00
4141.123610026.2207	3190.13	100		10.641,55
4141.123610026.2207	3390.36	100		70.000,00
4141.123610026.2207	4490.52	100		27.904,35
4141.131220001.2208	3390.39	100		5.815,00
4261.171220001.2217	3390.30	100		10.480,00
Recursos provenientes				
de excesso de				1.158.195,88
arrecadação				
		TOTAL	2.814.076,05	2.814.076,05

Corrigendas

No Decreto nº 9712/05, publicado em 26/11/05.

ANULAÇÃO

Onde se lê:

PT 160004122001.2067 CD 4490.52 FT 102 R\$ 3.035,21

PT 160004122001.2067 CD 4490.52 FT 102 R\$ 2.497,21 **Onde se lê:**

Recursos Provenientes de Royalties 108 431.611,25 **Leia-se**:

Recursos Provenientes de Royalties 108 432.149,25 No Decreto nº 9707/05, publicado em 19/11/05. Onde se lê:

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Leia-se:

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso I e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes de exercícios anteriores, na forma do anexo.

Na Portaria n° 1844/2005, publicada em 02/12/2005, onde se lê: Webber Lopes, leia-se: Webber Bolivar Castro de Aguiar Lopes Júnior.

Portarias

designar como membros titulares e suplentes no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titulares:

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano: Fátima Maria Machado, em vaga decorrente da dispensa de Ruth Aono:
- Secretaria Municipal de Cultura: Fernando Cruz, em vaga decorrente da dispensa de André Felipe Gagliano;
- Associação Pestalozzi de Niterói: Renata Neves Coelho de Mattos, em vaga decorrente da dispensa de Cristiane de Oliveira Ribeiro.

Suplentes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Daniele Uzeda Gonçalves, em vaga decorrente da dispensa de Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes;
- Secretaria Municipal de Cultura: Diogo Machado, em vaga decorrente da dispensa de Márcio Samuel Kerbel Figueiredo Silva;
- Associação Pestalozzi de Niterói: Cristiane de Oliveira Ribeiro, em vaga decorrente da dispensa de Renata Neves Coelho de Mattos (Portaria n° 1849/2005).

dispensar como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:

Titulares:

- Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano: Ruth Aono;
- Secretaria Municipal de Cultura: André Felipe Gagliano;
- Associação Pestalozzi de Niterói: Cristiane de Oliveira Ribeiro.

Suplentes:

- Secretaria Municipal de Assistência Social: Jaqueline Bouchardet Fellows Bernardes;

- Secretaria Municipal de Cultura: Márcio Samuel Kerbel Figueiredo Silva;
- Associação Pestalozzi de Niterói: Renata Neves Coelho de Mattos (Portaria n° 1850/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta, pelo período de 6 meses, Sergio Luiz Ornellas Marques, matrícula n° 234419-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, nível 05, ref. proc. 20/5344/2005 (Port. n° 256/2005).

Despachos do Secretário

Abono refeição - Indeferido

20/5544/2005 - Gilberto Elias Seghir

20/5548/2005 – Humbergue Francisco da Cruz

Auxilio transporte- Deferido

20/5549/2005 - Humbergue Francisco da Cruz

20/2828/2005 - Manoel Souza Filho

Auxilio doença – Deferido

20/5214/2005 - Vera Lucia Jacinto

Isenção de imposto de renda - Deferido

20/5528/2005 - Milton Aurélio Fonseca Nunes

Pagamento de 13° salário proporcional – Deferido

20/5075/2005 - Pedro Antonio M. Batista Damasceno Júnior

Abono permanência – Indeferido

20/5353/2005 - Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar

20/4363/2005 – Marta Regina da Cunha de Schepper

Abono permanência - Deferido

20/5070/2005 - Valci Mauricio Teles

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/4801/2005 – Ana Izabel dos Anjos Ferreira

20/4809/2005 - Manoel Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO Ato do Secretário

Portaria

Designa Lucianita Frem, Engenheira; Jorge Punaro, Biólogo; Sebastião Falcão Gonçalves, Fiscal de Obras; Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo e Mônica Maria Campos, Arquiteta, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 dias A Vistoria Administrativa, refente ao processo n° 250/133/2003 (Port. n° 67/2005).

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Nilso Gomes – Estr. Caetano Monteiro, 789, Pendotiba – Int. 33528/05; Wilma A.de Freitas – Rua 49, qd. 77, lt. 11 – Int. 38606/05; O Proprietário – Av. Ewerton Xavier, 2026 – Int. 38608/05; Marco Aurélio Correa e Silva – Rua Santo Amaro, s/n° - Int. 38609/05; Bernardo Queiroz de Freitas – Av. Frei

Fabiano, 462, It. 150 – Int. 37131/05; Nelson Alvarenga Júnior – Rua Jorn. Mario Dutra, 43, Maravista –Int. 37134/05; Sergio Joaquim Machado-Rua dos Pampas, It. 13, qd. 46, Marazul – Int. 37708/05; Marlize Moreira Bretas – Rua 03, qd. 04, It.25, Ubá Pendotiba – Int. 37706/05; Jorge Eduardo S. Paes –Av. Independência, 185, Pendotiba – Int. 37707/05; Maria das Neves Dias – Rua Angeolina Petrópolis, It. 15, qd. 15 – A.I. 21721/05; Ondina Pantaleão de Melo – Rua Angeolina Petrópolis, It. 07, qd. 14 – A.I. 21722/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doação à seguinte instituição:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ 30131205/0021-77, Termo de Apreensão/TReme: 899/1619 em 28 de novembro de 2005; 904/1627; 905/1628; 906/1629 em 29 de novembro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

- O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com fulcro em sua reunião ordinária realizada no dia 1°/ 12/ 05 resolve:
- Aprovar as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 06/10/05 e 03/11/05;
- Realizar reunião extraordinária no próximo dia 14 de dezembro às 09 horas;
- Aprovar o envio de carta às instituições que têm convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social, recomendando que o recesso para natal não seja por um período longo, a fim de garantir que não haja prejuízo no atendimento.
- Aprovar os projetos: Proteção Social e Inclusão Produtiva "Mãos que Fazem" e o "Projeto Rumo à Autonomia", destinados à população em situação de rua e ao processo de restabelecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários. \blacksquare

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Nomear Alline Cristiane Vicente Borges Ramos, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, em vaga decorrente da exoneração de Aline da Silva Duarte dos Santos, tendo em vista sua aprovação e classificação no III Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2002, obedecendo ao resultado final publicado em 26 de março de 2002 (Port.313/05).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/12909/2004 - Teresa Cristina Ferreira C. B. Barboza 03 (meses), de 01/02/2006 à 01/05/2006 (Port. 307/2005).

200/09983/2005- Evandro Mattos Lopes- 01 (hum) mês, de 01/02/2006 à 02/03/2006 (Port. 308/2005).

200/15018/2004- Eloísa Leis Ayres- 02 (dois) meses, de 27/12/2005 à 24/02/2006 (Port. 309/2005).

Corrigenda

Na Portaria nº 069/2000, publicada em 03/05/2000, processo nº 200/0913/1999- 1º Q., referente à Licença Especial da servidora

Eleana da Silva Marano, matrícula nº 432.689-9, onde se lê: correspondente ao período de 13/10/92 a 12/10/97; leia-se correspondente ao período de 09/10/92 a 11/10/97.

Na Portaria nº 053/2004, publicada em 16/03/2004, processo nº $200/812/2004 - 2^{\circ}$ Q., referente à Licença Especial da servidora Eleana da Silva Marano, matrícula nº 432.689-9, onde se lê: do período de 13/10/1992 a 10/10/2002; leia-se: do período de 09/10/1992 a 10/10/2002.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente Aviso de Pregão Presencial nº 010/2005

A Comissão Permanente de Licitação da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, n° 414, Centro, Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial processo n° 210/3275/2005, no dia 16/12/2005 às 16h, tendo por objeto à aquisição de Kits Escolares. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Contrato nº 38/05 celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e o Serviço Social da Indústria – Departamento do Rio de Janeiro – SESI/RJ. Objeto: Serviço de avaliação de agentes nocivos. Valor global de R\$ 2.299,93. Proc. Adm. 520/1828/05.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.